



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 118/2023- Quarta-Feira, 14 de junho de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

LEI Nº 744, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Denomina "RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA (conhecido por Chico Pequeno)", artéria pública no Distrito Dalmopoles sem denominação oficial e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO DE ASSIS SILVA** (conhecido por Chico Pequeno), artéria pública no Distrito Dalmopoles.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada a proceder com a colocação de placas denominativas, informar a agência dos correios desta e a quem se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional